



Encaminhado a Comissão
de Justiça e Redação

Em: 04/07/2021

Presidente

Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

Aprovado por 11-x0
Em 20/08/2021
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 47/2021

Denomina logradouro público.

O Presidente da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente envia para sanção o presente Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Rua Maria Pacífica Ferraz**, a via pública localizada no Loteamento Parque das Acácias – **Rua Projetada 07**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Maria Pacífica Ferraz, conhecida popularmente como Dona Mariinha, era casada com Manoel Ernesto de Menezes, de saudosa memória. Dessa união foi constituída a seguinte família: Maria Zilda, Zildo (in memoriam), Maria Zenilda, Maria Zeneide, Zenildo, José Ernesto, Maria Zilma, Zeilton e Maria Zenaide, aos quais dedicou todo o seu amor e, na sua simplicidade, proporcionou a todos a educação almejada, primando sempre pelos ensinamentos presentes na religião católica, através da fé e da prática cristã.

Extremamente religiosa e de profunda fé em Deus, todas as suas atitudes foram sempre ponderadas, agindo com o devido equilíbrio. O sorriso fácil e a demonstração de lealdade aos amigos eram as suas principais virtudes, assim como a sensatez, própria daqueles que sabem cultivar o amor, a paz e a união entre as pessoas.

Os caminhos trilhados por D. Mariinha, em especial as atitudes benfazejas junto aos florestanos, a retidão de caráter e o amor aos seus entes, guiadas pela fé em Deus, transformaram-se no grande legado que deixou para todos.

Solicito aprovação para esta Proposição.

Da Decisão desta Casa, dê-se conhecimento à família de Dona Mariinha, através dos seus filhos.

Câmara Municipal de Floresta, em 04 de agosto de 2021.

Pedro Gomes Vilarim Júnior
PEDRO GOMES VILARIM JÚNIOR
Vereador

André Ferraz

Chicão Ferraz